



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX Nº 2407 - SUPLEMENTO PORTO VELHO - RO, SEGUNDA - FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2014

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria	
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	
Sec. de Assistência Social.....	
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos..	
Secretaria do Estado de Saúde.....	01
Sec. de Estado de Promoção da Paz.....	
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..	
Emater.....	
Camaras Municipais do Interior.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.103/GAB/SESAU
Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2014.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Ofício nº. 065/RH/IVGRS de 31 de Janeiro de 2014, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **RIGOBERTO DUARTE BAPTISTA**, Enfermeiro, matriculas nºs. 300016689 e 300016690, lotado na Gerência Regional de Saúde de Ariquemes/IVGRS/SESAU, no período de 01.02.2014 a 02.03.2014, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.09.2014 a 30.09.2014.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Raquel de Oliveira Rodrigues
Coordenadoria de Recursos Humanos
CRH/SESAU

PORTARIA Nº. 104/GAB/SESAU
Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2014.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Ofício nº. 034/RH/IGRS de 28 de Janeiro de 2014, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **MIRIAM ALVES MOREIRA**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº. 300100533, lotada na Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná/IGRS/SESAU, no período de 01.02.2014 a 02.03.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.01.2015 a 30.01.2015.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Raquel de Oliveira Rodrigues
Coordenadoria de Recursos Humanos
CRH/SESAU

PORTARIA Nº.105 /GAB/SESAU
Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2014.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Ofício nº. 024/RH/IGRS de 16 de Janeiro de 2014, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **KARLA SCHULTZ DA SILVEIRA**, Chefe de Núcleo, matrícula nº. 300105233, lotada na Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná/IGRS/SESAU, no período de 01.02.2014 a 02.03.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.11.2014 a 30.11.2014.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Raquel de Oliveira Rodrigues
Coordenadoria de Recursos Humanos
CRH/SESAU

PORTARIA Nº. 106 /GAB/SESAU
Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2014.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **ANGELITA MARQUES REBELLO**, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula nº. 300044093, lotada na Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/SESAU, referente ao exercício de 2013, no período de 01.11.2013 a 30.11.2013, a qual fica transferida para ser usufruída no período de 01.06.2015 a 30.06.2015.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Raquel de Oliveira Rodrigues
Coordenadoria de Recursos Humanos
CRH/SESAU



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728



PORTARIA Nº. 107/GAB/SESAU
Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2014.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **PRISCILLA CALIXTO MATIAS**, Assessor de Planejamento, matrícula nº. 300112695, lotada na Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/SESAU, referente ao exercício de 2014, no período de 01.02.2014 a 02.03.2014, a qual fica transferida para ser usufruída no período de 01.05.2014 á 30.05.2014.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Raquel de Oliveira Rodrigues
Coordenadoria de Recursos Humanos
CRH/SESAU

PORTARIA Nº. 108/GAB/SESAU
Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2014.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **FÁBIO PEREIRA DA SILVA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº. 300063351, lotado na Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/SESAU, referente ao exercício de 2014, no período de 01.02.2014 a 02.03.2014, a qual fica transferida para ser usufruída no período de 01.12.2014 a 30.12.2014.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Raquel de Oliveira Rodrigues
Coordenadoria de Recursos Humanos
CRH/SESAU

PORTARIA Nº. 109/GAB/SESAU
Porto Velho, 06 de Fevereiro de 2014.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Ofício nº 179/2013/RH/IGRS de 17 de Dezembro de 2013, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **LEIDINALVA BATISTA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº. 300017139, lotada na Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná/IGRS/SESAU, no período de 01.01.2014 a 30.01.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.10.2014 a 30.10.2014.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Raquel de Oliveira Rodrigues
Coordenadoria de Recursos Humanos
CRH/SESAU

PORTARIA Nº 110/GAB/SESAU
Porto Velho, 07 de Fevereiro de 2014.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento de Materiais, Equipamentos e Serviços terceirizados no âmbito do Centro de Imagem de Rondônia - CDI, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo	Lotação	Matrícula
Presidente: José Maria França Lima	Assessor/Téc. Radiologia	HBAP	300002021
Membros:			
Yargo Alexandre de Farias Machado	Assessor/Fisioterapeuta	ASTEC	30011689
André Luis Weiber Chaves	Engenheiro Químico	GAP	300094174
Gustavo Soares e Silva	Engenheiro Mecânico	GAD	300118544
Gleense dos Santos Cartonilho	Assessor/Biomédico	ASTEC	300060857

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 de Janeiro de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.111/GAB/SESAU
Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2014.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Ofício nº 104/LACEN/SESAU de 06 de Fevereiro de 2014, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS**, Chefe de Núcleo, Matrícula nº. 300109866, lotado no Laboratório Central de Saúde/LACEN/SESAU, no período de 01.02.2014 a 02.03.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.04.2014 a 30.04.2014.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Raquel de Oliveira Rodrigues
Coordenadoria de Recursos Humanos
CRH/SESAU

PORTARIA Nº.112/GAB/SESAU
Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2014.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Ofício nº 103/LACEN/SESAU de 06 de Fevereiro de 2014, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **ELZETE MARIA ALVES TEIXEIRA MENEZES**, Técnico em Serviço de Saúde, Matrícula nº. 300001618, lotada no Laboratório Central de Saúde/LACEN/SESAU, no período de 01.02.2014 a 02.03.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.06.2014 a 30.06.2014.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Raquel de Oliveira Rodrigues
Coordenadoria de Recursos Humanos
CRH/SESAU

PORTARIA Nº. 115/GAB/SESAU
Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2014.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, na Diretoria Jurídica/DIJUR/MANDADOSJUDICIAIS/SESAU, o servidor **MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS MOREIRA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300039778, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 116 /GAB/SESAU
Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2014.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/ HPSJPII/SESAU, a servidora **TÂNIA MARIA CARDOSO PEDROZA**, Auxiliar de Atividades Administrativas, Matrícula nº 300043610, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia. A contar de 05 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 117/GAB/SESAU
Porto Velho, 06 de Fevereiro de 2014.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando o teor do Memo. nº 049/GRECSS/SESAU de 30 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor, **ANDERSON RICARDO DE OLIVEIRA ANDRADE**, Enfermeiro/Assessor Especial de Controle, Avaliação e Auditoria, Matrícula 300056011, para responder pela Gerência de Controle, Avaliação e Auditoria dos Serviços de Saúde/GRECSS/SESAU, no período de 03.02.2014 a 07.02.2014, em substituição à servidora, **MIRLENE MORAES DE SOUZA**, a qual se encontra no período acima mencionado participando da II EXPOGER - Mostra Nacional de Experiência em Gestão Estratégico e Participativa no SUS em Brasília.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 118/GAB/SESAU
Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2014.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº. 368/GAB/HBAP/SESAU de 05 de Fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para compor o **Grupo Gestor Materno Infantil do Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro” - HBAP**, visando a melhoria na assistência obstétrica e neonatal, conforme diretrizes da Rede Cegonha e Método Canguru, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo	Matrícula
Andréia Prestes de Menezes	Enfermeiro	300038975
Aldrin de Lima Pinheiro	Enfermeiro	300092949
Sandra Maria Petillo Cardoso	Enfermeiro	300125797
Soraya Cruz Beleza	Médico Epidemiologista	300108679
Silvania Colares de Almeida	Técnica em enfermagem	300055983

Daniel Pires de Carvalho	Médico Pediatra	300055983
Rogeres Augusto Barroso	Médico Clínico Geral	300022971
Aline dos Anjos Vilela	Enfermeiro	300062624
Elizângela Nunes da Silva	Enfermeiro	300068958
Ligiane da Silva Martins	Enfermeiro	300092867
Murilo Bruzadin	Médico Gineco e Obstreta	300022489/300022490
Denise Nocrato Esmeraldo Kamel	Médico Gineco e Obstreta	300120422
Márcia Rocha Meira	Médico Gineco e Obstreta	300022394/300022395
Andréa Castro de Aquino Malaquias	Médico Pediatra	300055999
Diana de Souza Carvalho	Enfermeira	300125986

Art. 2º. – Revogam-se os termos da Portaria nº 374/GAB/SESAU/RO de 24 de Junho de 2013, publicada no DOE nº 2248 de 04/07/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 119/GAB/SESAU
Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2014.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, no Setor de Serviços Gerais da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio/GAP/SESAU, a servidora **SIMONE OLIMPIO GOMES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300120630, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de Outubro de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº 01-1712.02082-0000/2013

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Nº **01-1712.02082-0000/2013**, torna público o Pregão Eletrônico Nº 0641/2013/SUPEL/RO, tendo por objeto Registro de Preços visando eventual aquisição de medicamentos, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Rondônia, em favor das empresas, **SIDNÉIA BERNARDES DE MORAES ANTÔNIO - ME**, CNPJ: 02.132.032/0001-76, vencedora dos itens (1/4/6) no valor de R\$ 1.187.617,00 (Hum milhão cento e oitenta e sete mil seiscentos e dezessete reais), **RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ: 04.598.413/0003-32, vencedora do item: (3) no valor de R\$ 119.992,32 (Cento e dezenove mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), **CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP**, CNPJ: 01.402.400/0001-58, vencedora do item: (2), no valor de R\$ 47.799,00 (Quarenta e sete mil setecentos e noventa e nove reais), **MEDICOM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, CNPJ: 08.612.399/0001-73, vencedora do item: (5), no valor de R\$ 769.737,60 (Setecentos e sessenta e nove mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), totalizando o valor de **R\$ 2.125.145,92** (Dois milhões cento e vinte e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme DESPACHO/DELTA/SUPEL/RO, de 19 de fevereiro de 2014, às folhas 514/515 e DESPACHO/GAB/SUPEL/RO, de 19 de fevereiro de 2014, à folha 517. Publique-se.

Porto Velho/RO, 20 de fevereiro de 2014.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Processo nº 01-1712.01552-00/2013

Considerando o disposto na página nº 32 do Diário Oficial nº 2382 de 17 de fevereiro de 2014. Com base na Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar nº 1, exarado às fls. 667 a 680 e verso do Processo Administrativo nº 01.1712.0-01552/2013, do Pregão Eletrônico 0625/2013:

Onde se lê:

“ em favor das empresas **SPECIALE TECIDOS E CONFECÇOES LTDA-ME.**,”



CNPJ: 09.358.343/0001-05, vencedora do item: (lote 01), no valor de R\$ 53.545,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), **BRINTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA-EPP**, CNPJ: 02.521.357/0001-40, vencedora dos itens: (lotes 2/4/8/9), no valor de R\$ 315.030,20 (trezentos e quinze mil, trinta reais e vinte centavos), **RA CONCECOES E UNIFORMES LTDA - EPP**, CNPJ: 10.963.837/0001-90, vencedora dos itens: (lotes 3/5/7), no valor de R\$ 1.420.913,46 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, novecentos e treze reais e quarenta e seis centavos), **JORADI COMERCIO E SERVICOS LTADA-EPP**, CNPJ: 14.577.828/0001-11, vencedora dos itens: (LOTE 06 e 11), no valor de R\$ 121.334,90 (cento e vinte um mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 1.910.823,56 (um milhão novecentos e dez mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos). Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº 653 a 654. Publique-se."

Leia-se:

" em favor das empresas **SPECIALE TECIDOS E CONFECCOES LTDA-ME.**, CNPJ: 09.358.343/0001-05, vencedora do item: (lote 01), no valor de R\$ 53.545,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), **BRINTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA-EPP**, CNPJ: 02.521.357/0001-40, vencedora dos itens: (lotes 2/4/8/9), no valor de R\$ 315.030,20 (trezentos e quinze mil, trinta reais e vinte centavos), **RA CONCECOES E UNIFORMES LTDA - EPP**, CNPJ: 10.963.837/0001-90, vencedora dos itens: (lotes 3/5/7), no valor de R\$ 1.390.774,98 (um milhão, trezentos e noventa mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), **JORADI COMERCIO E SERVICOS LTADA-EPP**, CNPJ: 14.577.828/0001-11, vencedora dos itens: (lote 06 e 11), no valor de R\$ 120.612,50 (cento e vinte mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 1.879.962,68 (um milhão oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº 653 a 654. Publique-se"

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2014.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA
Processo nº 01-1712.01371-00/2012

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos do art. 1º do Decreto Estadual de n. 5.459, de 11 de novembro de 1992, de acordo com parecer de nº.2706/2013/PGE, com o aprova da Procurador Geral do Estado **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da empresa Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - **FIOTEC**, inscrita no CNPJ nº. 02.385.669/0001-74, com endereço a Avenida Brasil, º. 4036, décimo andar, salas 1013 a 1016-Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.040-361, o débito do **valor total de R\$ 6.000,00** (seis mil reais) referente à etapas já cursadas conforme fls. 341 e 416 dos autos com despesa com Mestrado Profissional em Vigilância em Saúde do Trabalhador - 2012/Rondônia, por meio do apoio Técnico-Científico e Administrativo da FIOTEC e execução técnica da ENSP/FIOCRUZ, pela servidora Ana Flora Gerhardt/Gerente do CEREST/SESAU. Faço uso, no caso concreto, da ponderação e razoabilidade. Publique-se.

Porto Velho, 19 de Fevereiro de 2014.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº 01-1712.02442-00/2013

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 018/2013, oriundo do Pregão Eletrônico nº 018/2013, processo administrativo 64657.0000481/2013-44 da Policlínica Militar de Niterói, para implementação da Estrutura física do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II (**equipamento hospitalar Multicassete de Digitalização de Imagem**), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.**, CNPJ: 33.255.787/0001-00, no valor de R\$ 181.300,00 (cento e oitenta e um mil e trezentos reais). Conforme Despacho exarado pela PGE na página de nº 168. Publique-se.

Porto Velho, 21 de Fevereiro de 2014.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Processo nº 01-1712.02553-00/2013

Considerando o disposto na folha nº 71 do Diário Oficial nº 2369 de 27 de Dezembro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 01-1712.02553-00/2013, onde se lê:

"segundo os termos do artigo 24, inciso II e artigo da Lei Federal nº 8.666/93"

Leia-se:

"segundo os termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93"

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2014.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-1712.00442-00/2014

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.00442-00/2014**, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto a aquisição de serviços de UTI Aérea a Jato Pressurizada à cidade de Porto Alegre/RS, para atender a paciente específico, em favor da empresa **SETE TAXI AEREO LTDA.**, CNPJ: 02.088.938/0001-30, no valor de R\$ 72.900,00 (Setenta e Dois Mil e Novecentos Reais). Parecer Jurídico nº 208/PGE-RO/2014. Publique-se.

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2014.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CETAS

PORTARIA Nº. 018 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 20 de fevereiro de 2014.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 010 CETAS/SESAU de 31/01/2014, e ainda do Memo. 28 GT/CETAS/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR **Erika Gonçalves Maia**, portadora do CPF 855161982-91, grau de formação acadêmica **Bacharel em Enfermagem**, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de Instrutoria (**70h/a**), no âmbito deste Centro de Educação, conforme Leis nº. 1184 (e suas alterações) e 2912, de 27/03/2003 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação em Cuidador de Idosos, no município de **Ji-Paraná-RO**. Período de Curso: fevereiro/2014 a junho/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 019 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 20 de fevereiro de 2014.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 010 CETAS/SESAU de 31/01/2014, e ainda do Memo. 29 GT/CETAS/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR **Luana de Oliveira Macedo Coelho**, portadora do CPF

509115032-34, grau de formação acadêmica **Enfermagem com Licenciatura**, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de Instrutoria (**72h/a**), no âmbito deste Centro de Educação, conforme Leis nº. 1184 (e suas alterações) e 2912, de 27/03/2003 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação em Cuidador de Idosos, no município de **Ji-Paraná-RO**. Período de Curso: fevereiro/2014 a junho/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 020 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 20 de fevereiro de 2014.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 105 CETAS/SESAU/2013, e ainda do Memo. 32 GT/CETAS de 17/02/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR **Vilene Costa Santos Parlote**, portadora do CPF 913894292-53, grau de formação acadêmica Bacharel em Psicologia, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de Instrutoria (**23 h/a**), no âmbito deste Centro de Educação, conforme Leis nº. 1184 (e suas alterações) e 2912, de 27/03/2003 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação em Cuidador de Idosos, no município de **Ji-Paraná-RO**. Período de Curso: fevereiro/2014 a junho/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 021 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 20 de fevereiro de 2014.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 010 CETAS/SESAU de 31/01/2014, e ainda do Memo. 30 GT/CETAS/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR **Marlon Fleck**, portador do CPF 765835899-15, grau de formação acadêmica Educação Física **Especialista** (com pós graduação *latu sensu*) devidamente aprovado e convocado por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de Instrutoria (**55 h/a**), no âmbito deste Centro de Educação, conforme Leis nº. 1184 (e suas alterações) e 2912, de 27/03/2003 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação em Cuidador de Idosos, no município de **Ji-Paraná-RO**. Período de Curso: **fevereiro/2014 a junho/2014**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 022 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 20 de fevereiro de 2014.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 105 CETAS/SESAU de 15/10/2013, e ainda do Memo. 31 GT/CETAS/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR **Washington Roberto Nascimento**, portador do CPF 340044831-15, grau de formação acadêmica de Pedagogia - Especialista (com pós graduação *latu sensu em Psicopedagogia*), devidamente aprovado e convocado por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de Tutoria (110 h/a), no âmbito deste Centro de Educação, conforme Lei nº. 2912, de 03/12/2012, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação em Cuidador de Idosos, no município de **Ji-Paraná-RO**. Período de Curso: fevereiro/2014 a junho/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

EDITAL N. 014/CETAS/SESAU, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento aos dispositivos dos itens 1.2, 15.2 e 15.3 do Edital n. 007/CETAS/SESAU, de 28 de janeiro de 2014, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, divulgado pelo do Edital 012 CETAS/SESAU de 18 de fevereiro de 2014, homologado por meio do Edital nº.013 CETAS/SESAU de 21 de fevereiro de 2014, que objetiva a contratação de Serviço para a atividade de Instrutoria para execução do Curso de Qualificação em **Assistência em Enfermagem para a Melhoria da Qualidade no Atendimento aos Usuários do SUS**, no município de Cacoal – Rondônia, constante do Anexo Único deste Edital, para se apresentarem e participarem das Orientações Pedagógicas Iniciais, no período de 26 a 28 de fevereiro de 2014, na II Gerência Regional de Saúde – GRS no município de Cacoal-RO. **Endereço:** Rua Guaporé, n. 2849, Bairro Centro, Cep: 76.963-816, no horário das 14:00h às 18:00h dia 26/02/2014; das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h dia 27/02/2014 e das 08:00h às 12:00h dia 28/02/2014, bem como munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados, para assinatura do Contrato de Trabalho ou Termo de Compromisso:

Documentos para servidor público estatutário:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cédula de Identidade;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Certificado de reservista;
- Cópia do Diploma de Graduação e Pós Graduação na área que concorrer;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Comprovante conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física);
- Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
- Ter apresentado a documentação do item 3.1, deste Edital;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas mensais, conforme formatação e Cronograma do Curso;
- Prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia;
- Certidão Negativa expedida pelo TCE/RO;
- 02 fotos 3x4 iguais e atualizadas;
- Certidão Negativa da Justiça Federal www.justicafederal.jus.br;
- Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, das Unidades da Federação em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- Certidão Negativa da Corregedoria Geral da Administração – CGA;
- Declaração Pessoal de compatibilidade de horários para o exercício de Instrutoria;
- Declaração de Participação de Orientações Pedagógicas iniciais emitida pelo CETAS;
- Comprovante de inscrição no respectivo Conselho representativo atualizado e regularizado;
- Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

Documentos para profissional autônomo:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;

- c) Apresentar cópias legíveis de RG, CPF;
d) Certificado de Reservista;
e) Cartão do PIS/PASEP;
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
g) Cópia do Diploma de Graduação e Pós Graduação na área que concorrer;
h) Comprovante de Residência atualizado;
i) Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
j) Certidão de casamento ou nascimento;
k) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
l) Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
m) Comprovante conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física);
n) Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas mensais diurnas;
o) Comprovante de inscrição no respectivo Conselho representativo atualizado e regularizado;
p) Declaração de Participação de Orientações Pedagógicas iniciais emitida pelo CETAS;
q) Comprovar disponibilidade de 20 horas mensais, conforme formatação e cronograma do Curso;
r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
s) Exame Admissional;
t) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

Porto Velho (RO), 24 de fevereiro de 2014.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 014/CETAS/SESAU/2014.
CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS
INICIAIS E ASSINATURA DE CONTRATO/TERMO DE COMPROMISSO

Localidade: **CACOAL**
Área de atuação: **Enfermagem**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º	Gladerson de Campos Rocha	1024409-3 SSP/MT
2º	Flávio Dias Cirqueira	7651855 SSP/MG

EDITAL N. 015/CETAS/SESAU, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento a dispositivos do Edital n. 041/CETAS/SESAU, de 10 de julho de 2013, prorrogado pelos Editais nºs 055 e 063 CETAS/SESAU de 26 de julho e 02 de agosto de 2013, respectivamente, considerando a apresentação no CETAS do documento intitulado Termo de Desistência da Atividade de Instrutoria/2014, em nome das candidatas Paula Soares Clermont Duarte, RG 723723 SSP/RO, Class. 1º, área de atuação Enfermagem, convocada por meio do Edital nº 091 CETAS/SESAU de 06 de setembro de 2013, Lucicléia Silveira da Silva, RG 689399 SSP/RO, Class. 2º, área de atuação Enfermagem, e obedecendo a ordem de classificação do referido Processo Seletivo Simplificado, CONVOCA o próximo candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, divulgado pelo do Edital 079 CETAS/SESAU de 23 de agosto de 2013, homologado por meio do Edital nº 087 CETAS/SESAU de 29 de agosto de 2013, que objetiva a contratação de Serviço para a atividade de Instrutoria para execução do Curso de Qualificação em Saúde Mental, visando atender ao município de Ariquemes – Rondônia, constante do Anexo Único deste Edital, para se apresentar e participar das Orientações Pedagógicas Iniciais, no período de 19 a 21 de março de 2014, na sala de aula descentralizada do CETAS, situada na Av. Tancredo Neves, nº. 2729, Setor 03, Centro, Ariquemes-RO, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, bem como munido de cópias dos documentos abaixo relacionados, para assinatura do Contrato de Trabalho ou Termo de Compromisso:

Documentos para servidor público estatutário:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) Cadastro de Pessoa Física – CPF
d) Cédula de Identidade-RG;
e) Cartão do PIS/PASEP;

- f) Certificado de reservista;
g) Cópia do Diploma de Graduação e Pós Graduação na área que concorrer;
h) Comprovante de Residência atualizado;
i) Comprovante conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física);
j) Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
k) Ter apresentado a documentação do item 3.1, deste Edital;
l) Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas mensais/diurnas, conforme formatação e Cronograma do Curso;
m) Prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia;
n) Certidão Negativa expedida pelo TCE/RO;
o) 02 fotos 3x4 iguais e atualizadas;
p) Certidão Negativa da Justiça Federal www.justicafederal.jus.br;
q) Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, das Unidades da Federação em que tenha residido nos últimos cinco anos;
r) Certidão Negativa da Corregedoria Geral da Administração – CGA;
s) Declaração Pessoal de compatibilidade de horários para o exercício de Instrutoria;
t) Declaração de Participação nas Orientações Pedagógicas Iniciais emitida pelo CETAS;
u) Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos representativos atualizado e regularizado;
v) Atestado de sanidade física e mental, e
x) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

Documentos para profissional autônomo:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) Apresentar cópias legíveis de RG, CPF;
d) Certificado de Reservista;
e) Cartão do PIS/PASEP;
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
g) Cópia do Diploma de Graduação e Pós Graduação na área que concorrer;
h) Comprovante de Residência atualizado;
i) Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
j) Certidão de casamento ou nascimento;
k) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
l) Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
m) Comprovante conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física);
n) Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas mensais diurnas;
o) Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos representativos atualizado e regularizado;
p) Declaração de Participação nas Orientações Pedagógicas Iniciais emitida pelo CETAS;
q) Comprovar disponibilidade de 20 horas mensais, conforme formatação e cronograma do Curso;
r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
s) Exame Admissional; e
t) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

Porto Velho (RO), 24 de fevereiro de 2014.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 015/CETAS/SESAU/2014.

CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS
INICIAIS E
ASSINATURA DE CONTRATO/TERMO DE COMPROMISSO

Localidade: **ARIQUEMES**Área de atuação: **Enfermagem**

Classificação	Nome do Candidato	RG
3º	Renilson Ferreira	946849 SSP/RO

FHEMERON
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 860/SUPEL/RO/2013.**

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON torna público, aos interessados, a Homologação do Pregão Eletrônico nº. 860/2013, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo (reagentes/insumos), para atender a FHEMERON, referente ao Processo Administrativo nº 01.1732.00053-00/2012, foi HOMOLOGADA, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do decreto Estadual nº 12.234/06, em favor das Empresas:-- KOVALENT DO BRASIL LTDA, no valor total de R\$ 80.823,20 (Oitenta mil oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos), Lote I - Itens: 1 e 2, Lote II - Itens: 3 e 4, e Itens: 5, 6, 7, 8, 9, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59; EXPANSÃO DISGNÓSTICOS LTDA, no valor de R\$ 995.424,99 (Novecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.076.248,19 (Hum Milão setenta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos), Lote III - Itens: 10, 11 e 12; Lote IV - Itens: 14 a 38, Lote V - Itens: 39 e 40, Itens: 41, 61 e 62.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2014

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da FHEMERON

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 743/SUPEL/RO/2013.**

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON torna público, aos interessados, a Homologação do Pregão Eletrônico nº. 743/2013, cujo objeto é a Aquisição de Insumos Sorológicos (Kit Reagentes), para atender a FHEMERON, referente ao Processo Administrativo nº 01.1732.00041-00/2013, foi HOMOLOGADA, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do decreto Estadual nº 12.234/06, em favor das Empresas: REM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor total de R\$ 285.736,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e trinta e seis reais), Lote I, e Empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 924.680,00 (Novecentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta reais), Lote II, perfazendo o valor total de R\$ 1.210.416,00 (Hum milhão duzentos e dez mil quatrocentos e dezesseis reais).

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2014

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da FHEMERON

RETIFICAÇÃO

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2014.

Retificar os termos da portaria nº. 26 /GAB/PRES/FHEMERON de 07 de fevereiro de 2014 onde nomeou o servidor **HUMBERTO VILLAR AROUCA**, Técnico em Informática, cadastro 300093180, para fiscalizar os contratos de prestação de serviços de informática no período de 180(cento e oitenta) dias a partir de 29.01.2014.

Onde se lê:

"... dias a partir de 29.01.2014."

Leia-se:

"... dias a partir de 02.01.2014."

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da Fundação Hemeron

AGEVISA

EDITAL Nº. 001/AGEVISA-RO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
DE NÍVEL SUPERIOR A FIM DE ATENDER A AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGI-
LÂNCIA EM SAÚDE - AGEVISA/RO.**

A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA-RO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 07.864.604/0001-25, sediada na Av. Nações Unidas, Nº. 1300, Bairro Roque, em Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 333, de 27 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto Nº 16.219 de 26 de setembro de 2005, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de estagiários de nível superior, a fim de atender as necessidades da AGEVISA-RO / Policlínica Osvaldo Cruz - POC, unidade de saúde da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, nos termos a seguir expostos:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela Comissão de Seleção de Estagiários da AGEVISA-RO, juntamente com as Instituições de Ensino Superior desta Capital Conveniadas para contratação de Estagiários, conforme relação de vagas constante no Anexo I deste Edital;
- 1.2 - A seleção para a contratação de que trata este Edital será realizada mediante avaliação de currículo e histórico escolar de caráter classificatório;
- 1.3 - O estagiário selecionado fará jus aos seguintes benefícios:

- a) Bolsa-estágio no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para o estagiário de nível superior com carga horária de 05 (cinco) horas diárias, totalizando 25 horas semanais;
- b) Auxílio-transporte no valor de R\$ 114,40 (cento e quatorze reais e quarenta centavos);

Remuneração mensal: R\$ 814,40 (Oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos);

- 1.4 - O estágio terá a duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, sempre limitado ao término ou interrupção do curso e ainda, podendo ser rescindido por ambas as partes a qualquer tempo;
- 1.5 - A carga horária do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do estudante e com o horário do setor da Policlínica Osvaldo Cruz - POC, em que venha ocorrer o estágio, e será estabelecida no Termo de Compromisso de Estágio, devendo ser realizado nos horários das 07:00h as 12:00h ou 13:00h as 18:00h de segunda a sexta-feira, totalizando 25 (vinte e cinco) horas semanais, sem prejuízo das atividades discentes do estagiário;
- 1.6 - Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e a AGEVISA-RO, concedente do estágio, sempre com a interveniência da Instituição Conveniada, sendo assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares (art. 13 da Lei Nº. 11.788/2008).

**2 - DOS REQUISITOS MÍNIMOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ES-
TAGIÁRIOS:**

- a) estar regularmente matriculado e frequentando efetivamente o curso de nível superior em instituição oficialmente reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC, e que esteja Conveniada com a AGEVISA-RO;
- b) ter concluído no mínimo 20% (a partir do 2º período) da grade do curso de graduação, em área relacionada com as atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos pela Policlínica Osvaldo Cruz - POC;
- c) ser brasileiro nato ou naturalizado e ter, preferencialmente, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) ter disponibilidade para estagiar em regime de 25 horas semanais;
- e) a AGEVISA/RO fará a análise dessa documentação, verificando se o candidato atende aos requisitos exigidos para a inscrição;
- f) a admissão do estagiário se dará após a análise final dos itens supracitados.
- h) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da inscrição;
- i) No ato da entrega do currículo serão verificados os comprovantes das condições da participação, no entanto, o candidato que não as satisfizer as exigências será eliminado do processo seletivo.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 - A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega dos seguintes documentos: a) ficha de inscrição que deverá ser retirada na própria Instituição de Ensino ou no site www.agevisa.ro.gov.br; b) comprovante de matrícula; c) histórico escolar atualizado; d) cópias da cédula de identidade e CPF; e) cópia do comprovante de residência; f) certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual e Federal; g) fotografia 3x4; h) currículo impresso pelo próprio candidato, no período de **26 a 28 / 02 / 2014**, das **08:00h** as **12:00h**, pessoalmente e unicamente no Recursos Humanos da AGEVISA-RO, 2º andar, sala 207, situado na Av. Nações Unidas, N°. 1300, Bairro Roque, em Porto Velho/RO.

3.2 - Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição;

3.3 - Não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou via e-mail;

3.4 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção de Estagiários da AGEVISA-RO o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

3.5 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;

4 - DA SELEÇÃO

4.1 - O processo de seleção será realizado da seguinte forma:

I. Os candidatos farão a entrega dos currículos, documentação e fichas de inscrição.

II. A comissão irá avaliar se estes atendem aos requisitos, no ato da entrega dos mesmos, que se dará nas datas de **26 a 28 / 02 / 2014**, com início às **08:00h**.

III. O resultado do processo seletivo será publicado no DOE/RO, quadros de Avisos e sítio (www.agevisa.ro.gov.br) a partir do dia **06 / 03 / 2014**.

IV. Os candidatos não selecionados para as bolsas permanecerão na lista de cadastro de reserva de estagiário da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA/RO, podendo ser convocados em outra ocasião.

7 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 - A classificação final será por ordem crescente referente ao somatório das notas obtidas na análise do currículo e histórico escolar;

7.2 - O resultado do Processo Seletivo será divulgado até o dia **06 / 03 / 2014**, no DOE/RO, quadros de Avisos e sítio (www.agevisa.ro.gov.br) da AGEVISA-RO;

8 - DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1 - A convocação para assinatura do Termo de Compromisso obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e dar-se-á por meio de publicação no DOE/RO, quadros de Avisos e sítio (www.agevisa.ro.gov.br) da AGEVISA-RO;

8.2 - O candidato que no prazo de 01 (um) dia útil não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;

8.3 - A formalização da concessão de estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso celebrado entre a AGEVISA-RO o candidato aprovado ao estagiário com a participação obrigatória da Instituição de Ensino Superior, no qual constará declaração do estagiário de que concorda com todos os termos e normas pertinentes ao estágio e normas disciplinares das **AGEVISA-RO**.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

9.2 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar nos Quadros de Avisos e no sítio da AGEVISA-RO, as etapas do processo seletivo;

9.3 - O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo no Recursos Humanos da AGEVISA-RO, 2º andar, sala 207, no horário das 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira;

9.4 - A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de contrato, sendo convocados conforme a necessidade da AGEVISA-RO;

9.5 - É reservado à AGEVISA-RO o direito de proceder à contratação em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades em conformidade com o quantitativo constante no quadro do anexo I;

9.6 - Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão cadastro de reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;

9.7 - Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Estagiários e encaminhados a Assessoria Jurídica da AGEVISA-RO;

9.8 - Caberá ao Diretor Geral da AGEVISA-RO a homologação do resultado final.

10. DOS ANEXOS

ANEXO I - Quadro Geral de Vagas Disponíveis e Documentação Necessária para Apresentação do Estagiário na Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/RO;

ANEXO II – Documentação Necessária

ANEXO III – Ficha de Inscrição de Estágio

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Porto Velho/RO, 21 de fevereiro de 2014.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral/AGEVISA-RO

ANEXO I**QUADRO GERAL DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA ESTÁGIO NA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – AGEVISA/RO**

GRADUAÇÃO	Vagas Imediatas	Cadastro de Reserva
Administração	10	10
TOTAL.....	10	10

ANEXO II**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
PARA ESTÁGIO NA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE –
AGEVISA/RO**

- Ficha de inscrição que deverá ser retirada na própria Instituição de Ensino ou no site www.agevisa.ro.gov.br;
- Comprovante de matrícula;
- Histórico escolar atualizado;
- Cópias da cédula de identidade e CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual e Federal;
- Fotografia 3x4;
- Currículo impresso pelo próprio candidato

ANEXO III**FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO**

FOTO 3X4

INSTITUIÇÃO CONCEDENTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – AGEVISA/RO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

NOME COMPLETO: _____

SEXO (F/M): _____ DATA DE NASCIMENTO (DD/MM/AA): _____

CPF (APENAS Nº): _____ E-MAIL: _____

PNE? (S/N): _____ QUAL? _____

TELEFONE CELULAR: () _____ TELEFONE RESIDENCIAL: () _____

CURSO:

- | | |
|-------------------------------|---------------------------|
| () Administração de Empresas | () Economia |
| () Arquitetura | () Engenharia Civil |
| () Biologia | () Farmácia |
| () Biomedicina | () Sistema de Informação |
| () Contabilidade | () Nutrição |
| () Direito | () Odontologia |
| () Comunicação Social | () Zootecnia |
| () Enfermagem | |

PERÍODO/ANO/TURNO _____

LOCAL DESEJADO PARA ESTÁGIO:

- () Gabinete
() Comunicação
() Controle Interno
(...) Administrativo e Financeiro
() Assessoria Jurídica
() Vigilância Sanitária
() Vigilância Epidemiológica
() Vigilância Ambiental

PORTO VELHO, ____/____/____.

CONFIRMO E DECLARO COMO VERDADEIROS OS DADOS ACIMA MENCIONADOS, REQUERENDO COM O RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA, MINHA INSCRIÇÃO NO RECRUTAMENTO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR NA AGEVISA/RO.

VISTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ASSINATURA DO REQUERENTE